



## MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

**José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 2 de outubro de 2019:**

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia um de outubro de dois mil e dezanove;
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque de parcela da requerente Hortense de Assunção Rosado Mendes;
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque de parcela da requerente Maria Joaquina Nogueira Rasgado Mendes;
- Tomou conhecimento da autorização de utilização para indústria do edifício localizado em Herdade da Lentisca, em Oriola, concedida à requerente Agropecuária de Lentisca, Lda.;
- Tomou conhecimento da autorização de utilização de obras de recuperação e alteração de dependências agrícolas para indústria – Adega, do edifício localizado em Herdade da Aldeia de Cima, em Santana, concedida à requerente Herdade Aldeia de Cima do Mendro – Sociedade Agrícola Comercial e Turística, Lda.;
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certificação de constituição de propriedade horizontal do edifício destinado a habitação e comércio, do requerente Soares Caeiro, Unipessoal, Lda.;
- Aprovou, por unanimidade o projeto de instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) e respetivo ramal de distribuição;
- Aprovou, por unanimidade, a 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 13.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 2.ª Alteração às Atividades mais Relevantes para 2019, no montante total de 27.000,00 € (vinte sete mil euros);
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 2, no valor de 48.492,40 € (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA auto-liquidação), referente à Empreitada da obra “Requalificação Urbana dos Acessos ao Castelo e Envolvente – Fases I e II”;
- Aprovou, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares, a celebrar entre a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) e os municípios associados;
- Aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada e atribuir os subsídios de acordo com a confirmação de cada grupo desportivo do concelho, nomeadamente: Clubes participantes na Divisão de Honra - Distrital, subsídio mensal no valor de 1.000,00 €, durante os meses de outubro de 2019 a setembro de 2020; Clubes participantes na Divisão de Elite - Distrital, subsídio mensal no valor de 1.300,00 €, durante os meses de outubro de 2019 a setembro de 2020; aos clubes que façam prova de possuírem classes jovens em competições oficiais será atribuído um subsídio mensal no valor de 500,00 €, durante os meses de outubro de 2019 a setembro de 2020; Clubes participantes na Divisão de Honra – Distrital: Grupo Desportivo e Cultural de Oriola e Grupo Desportivo de S. Bartolomeu do Outeiro.  
Clubes participantes na Divisão de Elite - Distrital: Grupo Desportivo de Portel e Grupo Desportivo de Monte do Trigo.
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Centro Social de Idosos de Oriola, no valor 1.000,00 € (mil euros), para apoio na sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso público para a Empreitada da Obra de “Ampliação do Centro Comunitário de Santana”, com o novo preço base de 586.000,47 € (quinhentos e oitenta e seis mil euros e quarenta e sete cêntimos); as peças do procedimento (o programa do procedimento e o caderno de encargos), que determinam a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual e a redução do contrato a escrito; a designação do Arquiteto Nelson da Conceição Dias Victor (Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos) para gestor do contrato e a composição do júri do procedimento. Mais deliberou a Câmara Municipal, por

unanimidade, dar competência ao júri do procedimento para prestar esclarecimentos sobre o concurso, nos termos do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP);

- Deliberou, por unanimidade, declarar resolvido o contrato de compra e venda de 19-03-2003, celebrado entre o Município de Portel e Manuel Joaquim Malhadas Bico e, em consequência, a reversão à propriedade do Município do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel, na ficha n.º 438/20020419 e inscrito na matriz predial da freguesia de Alqueva sob o artigo 462.º e registado a favor do adquirente;

- Deliberou, por unanimidade, declarar resolvido o contrato de compra e venda de 20-03-2003, celebrado entre o Município de Portel e Natividade Maria Malhadas Bico Silva e, em consequência, a reversão à propriedade do Município do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel, na ficha n.º 435/20020419 e inscrito na matriz predial da freguesia de Alqueva sob o artigo 459.º e registado a favor do adquirente;

- Deliberou, por unanimidade, declarar resolvido o contrato de compra e venda de 19-03-2003, celebrado entre o Município de Portel e Manuel Carlota Almeida Aguamel e, em consequência, a reversão à propriedade do Município do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel, na ficha n.º 433/20020419 e inscrito na matriz predial da freguesia de Alqueva sob o artigo 457.º e registado a favor do adquirente.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 3 de outubro de 2019,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -